



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 641/2012

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder FÉRIAS, ao servidor EDIVALDO ARCANJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.832.676-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2011 a 02/10/2012 a contar de 10/12/2012 a 08/01/2013.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 14 de novembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNIVAPARÁ ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9629</u> Pag. <u>28</u>	
Data <u>15/11/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO